Conselho Municipal
de Assistência Social

Cidadania se constrói com
Participação

Conselho Municipal de Assistência Social

Mantena - Minas Gerais
Lei Municipal nº 1.230/05

RESOLUÇÃO - CMAS Nº. 021/2022

Publica Modelo de Plano de Ação para as Entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº. 1.230 de 31 de maio de 2005;

R E S O L VE

Art. 1º Fica Publicado o Modelo de Plano de Ação para as Entidade que precisam renovar suas inscrições no conselho Municipal de Assistência Social preencherem, o referido modelo segue anexo a presente resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mantena (MG), aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Getúlio Vargas, 429, sala 24, Centro - Mantena (MG) - CEP. 35.290.000
E-mail: cmasmantena@gmail.com

MODELO DE PLANO DE AÇÃO

MODELO DE PLANO DE AÇÃO ANO XXXX

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO/UF:

CEP:

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

(Para cada atividade, serviço, programa e projeto desenvolvido na entidade descrever de acordo com os tópicos abaixo):

- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:
- PÚBLICO-ALVO:
- QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:
- DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:
- RECURSOS HUMANOS:
- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:
- RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:
- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:
    - DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:
    - DESPESAS DAS ATIVIDADES:

3. PARCERIAS:

Nome e assinatura do Presidente da Entidade

Clausa Maria de Oliveira
Presidente
Conselho Mun. de Assistência Social de Mariana - MG
A.S. CRESS 13061 - 6ª Região

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

.

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO/UF:

CEP:

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

Neste tópico deve ser abordada de forma ampla qual a finalidade da entidade. Podem ser descritos também os objetivos específicos.

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

É fundamental que, em cada atividade desenvolvida pela entidade, contenha a descrição dos itens abaixo relacionados por área de atuação - Assistência Social, Educação e Saúde, quando houver - de todas as atividades/projetos/serviços/programas desenvolvidos no ano de análise.

Cleusa Maria de Oliveira
Presidente
Conselho Mun. de Assistência Social de Mantena - MG
CRESS 13081 - 6ª Região

- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Exemplo: Convivência de crianças e adolescentes. Nessa atividade os participantes, no contraturno escolar, participaram de oficinas para promover a convivência. Exemplos de oficinas: arte, informática, música, dança, esporte, auxílio pedagógico nas matérias básicas. Além disso, foram realizadas reuniões com os pais e/ou responsáveis para fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

- PÚBLICO-ALVO: Quem foram as pessoas para as quais a oferta esteve direcionada? É necessário caracterizar o público-alvo, citando dentre outros elementos, a faixa etária, sexo e a escolaridade. Citar a forma de seleção do público, informando se o CRAS ou CREAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade;

- QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: Número total de pessoas que participaram das atividades/projetos/serviços/programas desenvolvidos pela entidade;

- DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: A frequência com a qual a oferta foi realizada.

Exemplo: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; durante todo o ano;

- RECURSOS HUMANOS: Citar os profissionais que atuaram em cada atividade, a carga horária de trabalho e o vínculo trabalhista com a entidade - se é por contrato de trabalho ou se é trabalho voluntário.

Exemplo: 01 psicólogo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 assistente social cedido pela prefeitura com carga horária de 30 horas semanais, 02 voluntários com carga horária de 10 horas semanais;

Sugerimos a inclusão do quadro de recursos humanos conforme o modelo abaixo:

Quadro de Recursos Humanos da entidade XXX

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
assistentes sociais	2	30 horas	Celetista (com carteira assinada)
Pedagogo	1	8 horas	Voluntário
Pedagogos	2	40 horas	Celetista (com carteira assinada)
Educadores Sociais	10	40 horas	Celetista (com carteira assinada)

- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Qual o alcance da atividade realizada pela entidade (Nacional, Estadual, ou Municipal). Diagnóstico dos territórios nos quais a atividade foi desenvolvida;

Presidente
Conselho Mun. de Assistência Social de Mantena - MG
Gestão 2021 - 6ª Região

- RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Descrever quais foram os resultados alcançados com o desenvolvimento da atividade, ou seja, quais foram os resultados e a repercussão do projeto para o público-alvo, mantendo coerência com os objetivos. Os resultados devem ser quantitativos e/ ou qualitativos.

- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: De onde vieram as receitas/verbas para a realização das atividades.

Exemplo: Convênios e/ou Parcerias firmadas com prefeituras, secretarias, órgãos públicos, doações de pessoas físicas/jurídica, entre outros.

- DESTACAR SE AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.

As Entidades que ofertam o Acolhimento Institucional para Idosos poderão ser certificadas pelo MDS desde que eventual cobrança de participação do idoso no custeio da entidade se dê nos termos e limites do Estatuto do Idoso (até 70 % do BPC ou benefício previdenciário).

Para fins de comprovação deste requisito, além da documentação exigida, a entidade deve apresentar:

• Relação nominal dos idosos, com os valores correspondentes de seu benefício/aposentadoria/pensão na participação do custeio das atividades.

• Cópia do modelo de contrato de prestação de serviço firmado com idoso.

Observação: A demonstração de gratuidade no Relatório de Atividades não isenta a necessidade de apresentação dos documentos contábeis.

- DESPESAS DAS ATIVIDADES: Destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade;

3. PARCERIAS:

Identificar os apoios externos na execução dos projetos/programas/serviços desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa.

Nome e assinatura do Presidente da Entidade

Cleusa Maria de Oliveira
Presidente
Conselho Mun. de Assistência Social de Mantena - MG
A.S. CRESS 13081 - 6ª Região